



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
COMPLAD  
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

**RESOLUÇÃO 02/2021**

O Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, em reunião extraordinária, no dia 05 de outubro de 2021, com presença de dezesseis conselheiros, analisou o Projeto de alteração de Lei nº 5883/2014, que *"Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Montenegro"*, enviado ao Conselho em novembro de 2019, que foi apresentado pela Administração Municipal aos conselheiros do COMPLAD.

O projeto de lei foi aprovado por 10 votos favoráveis, 3 abstenções e 2 votos contrários à proposta. O conselho sugere que a expansão da zona urbana junto ao Bairro Germano Henke seja retirada do projeto de lei, pois entende que a proposta não cumpre os requisitos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) no Art. 42B. O projeto de lei deverá seguir ao Poder Legislativo acompanhado do relatório 02.2021, assim como dos questionamentos das entidades e respostas da Administração, para que os documentos possam ser analisados pelos vereadores e pela comunidade nas audiências públicas.

Montenegro, 05 de outubro de 2021.

Marcelo Petry Cardona  
Presidente do COMPLAD